



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
CRENCIAMENTO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhorias e Taxas Diversas, com código de barras, emitidas pelo Município em seu favor, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA as tarifas discriminadas no quadro abaixo:

Segmento	Canal	Modalidades	
		Com e sem Código de Barras	Pagamento sem Fatura
Prefeitura	Guichê	R\$ 2,62	R\$ 3,36
	Autoatendimento	R\$ 1,05	R\$ 1,89
	Posto Bancário	R\$ 1,57	R\$ 2,94
	Internet	R\$ 0,73	R\$ 1,89
	Correspondente	R\$ 1,78	R\$ 2,94



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP: 06029-900, Osaco, Estado de São Paulo.

Porto Amazonas, 05 de abril de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal